



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 45/01

**PRIMINHO AONTONIO RIVA,  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA,  
ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO  
DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado eleição através da Gestão Democrática na escolha da Direção e Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Avenida Dona Nilza, Bairro Santa Cruz, Município de Juara, para exercício na gestão 2002 e 2003.

Art. 2º - Caberá à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto elaborar uma normativa constando os critérios para a eleição da referida escola.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de  
Mato Grosso, em 13 de Novembro de 2001.**

**PRIMINHO ANTONIO RIVA  
PREFEITO MUNICIPAL**